PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

I – DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, NA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVA DE CONHECIMENTOS.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

> ***II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.***

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATINA
A referida contratação se faz necessária, para a capacitação dos candidatos inscritos para o processo de escolha de Conselheiros tutelares do Município de Matos Costa, elaboração e aplicação de prova de conhecimentos.
Desse modo, para que o Conselho Tutelar possa bem e fielmente desempenhar suas relevantes atribuições, é fundamental que todos os seus integrantes atuem em uníssono, conhecendo tanto o papel desempenhado pelo órgão quanto aquele que cabe aos demais integrantes da "rede de proteção à criança e ao adolescente" local.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
Verificou-se que a empresa **CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão da empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 28/2025 - Dispensa de Licitação nº 10/2025, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Despesas: 9 Recursos 2500

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES**.

CONTRATADA: A empresa CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI,** inscrito no CPF sob o nº xxx.811.399-xx.

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	VALOR Unitario
01	**ASSESSORIA A ELEIÇÃO SUPLEMENTAR** • Capacitação de forma presencial para os candidatos ao cargo de conselheiro tutelar: capacitação de orientação sobre o que abrange o trabalho do conselho tutelar em acordo com o ECA e sobre todo processo eleitoral conforme descrito no edital. • Elaboração de prova de conhecimentos (Estatuto da Criança e Adolescente e políticas de garantia e proteção aos direitos da criança e adolescente), informática rotinas administrativa de acordo com o edital, aplicação, correção da prova e divulgação dos resultados, envio de relatório da atividade com anexos. • Resposta a recursos sobre o resultado da prova. • Total 16 Horas	3.900,00
02	**CAPACITAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR** • Realização de Capacitação de para os suplentes e Conselheiros Tutelares Eleitos. • Atribuições do Conselho Tutelar e Estatuto da Criança e do Adolescente; • SIPIA - Organização do sistema (senhas, documentos, cadastramento dos SGDs e da rede de atendimento); Organização das senhas no SIPIA do CMDCA e agente administrativo municipal; • SIPIA - funcionalidade do sistema, conhecimento e atuação pratica, como cadastrar uma informação (informação externa), como cadastrar uma denúncia (comunicado de violação), como cadastrar um atendimento (procedimento), Cadastro de criança e adolescente, Cadastro de pais e responsável, Cadastro de violação de direitos, Cadastro de agente violador, Aplicação de medidas de proteção, Estudo de casos pelo colegiado, Acompanhamento de medidas de proteção, Relatório de dados quantitativos e qualitativos de direitos violados e agentes violadores, Conselho Tutelar e Rede Socioassistencial, fluxo de atendimento através do SIPIA, Elaboração de relatórios de uso do Conselho Tutelar e para fornecer dados estatísticos para auxiliar na formulação das políticas públicas; • Prestação continuada de assessoria posterior a atividade via telefone, whatSapp, Google Meet e e-mail; • Total 16 Horas	3.000,00
	VALOR TOTAL	**6.900,00**

Valor Total de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 11 de abril de 2025.

Bruna Gomes
Decreto nº 006/2025
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

DANUZA RODRIGUES:04969597944
Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944
Dados: 2025.04.11 08:45:16 -03'00'

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

DANIELA ALMIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI,** inscrito no CPF sob o nº xxx.811.399-xx.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, NA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVA DE CONHECIMENTOS.

Valor Total de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 11 de abril de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para contratação da empresa **CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI,** inscrito no CPF sob o nº xxx.811.399-xx.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, NA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVA DE CONHECIMENTOS.

Valor Total de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 11 de abril de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, NA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVA DE CONHECIMENTOS.

D E C I S Ã O

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa,11 de abril de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal